



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Icatu	3
Prefeitura Municipal de Araiões	5
Prefeitura Municipal de Governador Archer	5
Prefeitura Municipal de Jatobá	6
Prefeitura Municipal de Nova Iorque	7
Prefeitura Municipal de Pio XII	7
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	7
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras	8
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	9
Prefeitura Municipal de Tuntum	11

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAÚ
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Icatu**PORTARIA Nº 009/2017**

PORTARIA Nº 009/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) **VALESKA CRISTINE SERRA DA COSTA GUANARE**, cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, portador do CPF: 001.998.093-05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 16 de maio de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 16 de maio de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 015/2017

PORTARIA Nº 015/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **VANDINALVA DE JESUS COELHO CAMPOS** CPF: 018712863-44 RG: 023911222003-1 para exercer o Cargo de **PROFESSOR - 6º ao 9º ano - POLO X - TAPERA DE APOLONIO**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 016/2017

PORTARIA Nº 016/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **GLEYCE PROTÁSIO GOMES** CPF: 045.570.253-58 RG: 032063762006-7, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO SEDE**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. A presente nomeação ocorrer provisoriamente, por força determinação judicial no **processo nº 849/2017**, em tramite na Vara Única da Comarca de Icatu/Ma. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal de Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 017/2017

PORTARIA Nº 017/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **ANNIELA DE ARAUJO COSTA MARTINS** CPF: 637640913-04 RG: 32463194-4, para exercer o Cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO - POLO XI - BOQUEIRÃO**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 018/2017

PORTARIA Nº 018/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **LIONETE FERREIRA AIRES SOUSA** CPF: 730.638.353-15 RG: 000027627493-8, para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - POLO SEDE**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 019/2017

PORTARIA Nº 019/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **MARCELE ALBUQUERQUE LOPES** CPF: 961.783.452-91 RG: 18674922001-0, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - POLO CACAUEIRO**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 001/2017

PORTARIA Nº 001/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E EXONERAR a pedido, o servidor **MARCIO OLIVEIRA COSTA**, matrícula 2477, cargo **VIGIA**, portador do CPF: 023.933.073-03 RG: 020.010.672.002-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 13 de março de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 16 de março de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/Ma

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 002/2017

PORTARIA Nº 002/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E EXONERAR a pedido, o servidor **ANDRIEL DOS SANTOS RODRIGUES**, cargo **PROFESSOR**, portador do CPF: 043.885.923-58 RG: 029.026.842.005-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de março de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 27 de março de 2017. **José Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 003/2017

PORTARIA Nº 003/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais R E S O L V E EXONERAR a pedido, o servidor **JAILSON SANTOS COSTA**, cargo **VIGIA**, portador do CPF: 026.017.833-03 RG: 012.856.461.999-0,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de março de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 27 de março de 2017. José Ribamar Moreira Gonçalves Prefeito Municipal Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 022/2017

PORTARIA Nº 022/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **TAISA ARAUJO PIRIS** CPF: 602.617.793-03 RG: 000027627493-8, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO CACAUEIRO**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 004/2017

PORTARIA Nº 004/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) **CLEYTON ARAUJO DE SOUSA**, cargo **VIGIA**, portador do CPF: 714.273.682-87 RG: 032684532007-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 07 de abril de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 07 de abril de 2017. José Ribamar Moreira Gonçalves Prefeito Municipal de Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 005/2017

PORTARIA Nº 005/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) **JOSINETH DA SILVA SANTOS**, cargo **PROFESSOR**, portador do CPF: 007.795.173-50 RG: 2042667 SSP/PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 17 de abril de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 17 de abril de 2017. José Ribamar Moreira Gonçalves Prefeito Municipal de Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 021/2017

PORTARIA Nº 021/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **ROZANY GONÇALVES FERREIRA** CPF: 059460613-64 RG: 031673662006-0, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO SEDE**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 006/2017

PORTARIA Nº 006/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) **LETICIA BEZERRA DOS SANTOS**, cargo **PROFESSOR**, portador do CPF: 035.177.323-11 RG: 020242202002-1 SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 18 de abril de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 18 de abril de 2017. José Ribamar Moreira Gonçalves Prefeito Municipal de Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 007/2017

PORTARIA Nº 007/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) **JOCIKLEY BATISTA MUNIZ**, cargo **PROFESSOR**, portador do CPF: 002.113.733-11 RG: 99624098-5 SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 24 de abril de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 24 de abril de 2017. José Ribamar Moreira Gonçalves Prefeito Municipal de Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 008/2017

PORTARIA Nº 008/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E EXONERAR a pedido, o (a) servidor (a) **NARCELO LIMA COSTA**, cargo **PROFESSOR**, portador do CPF: 025.198.143-65, RG: 028487322004-8 SSP-MA lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a partir do dia 04 de abril de 2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão em 24 de abril de 2017. José Ribamar Moreira Gonçalves Prefeito Municipal Icatu/Ma.

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 014/2017

PORTARIA Nº 014/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **ARNALDO CESAR COSTA COELHO** CPF: 062.784.123-65 RG: 022013432002-2, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO III - BOCA DA MATA**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 013/2017

PORTARIA Nº 013/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E:

Nomear **ELIELSON NASIMENTO GOMES** CPF: 052.007.283-98 RG: 027491762004-6, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO XI - BOQUEIRÃO**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 012/2017

PORTARIA Nº 012/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **FRANCIMAR CASTRO GONÇALVES** CPF: 038861366370 RG: 018898542001-1, para exercer o Cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - POLO IV**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 011/2017

PORTARIA Nº 011/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **KARLIANY SANTOS ROCHA** CPF: 043.292.263-67 RG: 035482492008-0, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS - POLO II - CACAUEIRO**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 010/2017

PORTARIA Nº 010/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **DEMILSON PEREIRA RAMOS** CPF: 605.508.233-01 RG: 039134342010-0, para exercer o Cargo de **VIGIA - POLO SEDE**, conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal de Icatu-Maranhão

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

PORTARIA Nº 020/2017

PORTARIA Nº 020/2017 O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E: Nomear **ROSEMARY MORAES** CPF: 097.124.957-10 RG: 986004498-7, para exercer o Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL E SERVIÇOS DIVERSOS, POLO BOQUEIRÃO** conforme aprovação em concurso, Edital nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 21 de Março de 2017. **JOSÉ RIBAMAR MOREIRA GONÇALVES** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES

Prefeitura Municipal de Araiões

ERRATA: ERRATA DA ATA DA SESSÃO PREGÃO 015/2017

ERRATA DA ATA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017 - PMA / MA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Aos dezessete dias do mês de abril do corrente ano, às 15:00hrs, realizou-se, na sede da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na Rua Sete de Setembro s/n, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002 e com aplicação subsidiária, da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 675/2017 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, iniciou-se a sessão pública com o **CREDCIAMENTO**, contudo, declarada aberta, não compareceu nenhum interessado no tempo estipulado no edital, ratifico que **NENHUMA** Empresa interessada em Participar do Supracitado certame compareceu dentro do tempo mínimo estabelecido para credenciamento, diante desse fato, o certame foi considerado **DESERTO**, com isso, lavro a presente Ata, datada e assinada por mim, Mariano do Nascimento Carvalho, Pregoeiro desta sessão e sua equipe de apoio. Sendo a sessão terminada às 15:43 hrs, declarando encerrada a sessão após a assinatura da mesma. Araiões (MA), 17 de Abril de 2017. **Mariano do Nascimento Carvalho-Pregoeiro**

EQUIPE DE APOIO:

José João Melo de Andrade Bandeira

Rg Nº 036111902008-0 SSP-MA

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Governador Archer

PORTARIA Nº 318/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **EVANILMA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO** do Cargo Comissionado de Coordenadora Técnica, nos termos da Estrutura Administrativa da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 29 de maio de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

PORTARIA Nº 319/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO JOSÉ GAUDÊNCIO DE QUEIRÓZ JÚNIOR** do Cargo Comissionado de Coordenador de Psicologia no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, nos termos da Estrutura Administrativa da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 29 de maio de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

PORTARIA Nº 317/2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO COMISSONADO NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

r e s o l v e

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MAURIANE LOPES DA SILVA** do Cargo Comissionado de Assessora Administrativa, nos termos da

Estrutura Administrativa da Prefeitura e de suas Secretarias Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer-MA, 29 de maio de 2017.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

DECRETO Nº17/2017

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº17/2017

“Homologa o Título de Propriedade através do Processo Administrativo de Legitimação de Posse e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Decreta

Art. 1º - Fica homologada a Concessão de Propriedade, através do Processo de Legitimação de Posse a **FRANCISCO VILEMAR FERREIRA** do imóvel localizado na Rua Antonio Fialho, nº51 Bairro Centro - CEP 65770-000, Governador Archer/MA, à vista da Lei Complementar Municipal nº 02/2011 e Dec. nº 67/2011.

Art. 2º - Expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Archer, em 29 de maio de 2017.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Jatobá

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A **Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 09h00min do dia 26 de junho de 2017, a abertura da Chamada Pública nº 001/2017, **para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei

nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação do Município de Jatobá no **período de 18 de maio a 20 de maio de 2017, no horário das 08h00min às 17h00min, na Praça de Eventos Maria Rita, 351A-Centro.** Jatobá-MA, 17 de maio de 2017. Maria Francisca Damasceno de Oliveira, Presidente - CPL.

Autor da Publicação: Erline Araujo Muniz

Prefeitura Municipal de Nova Iorque

ERRATA: ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE NOVA IORQUE - MA

ERRATA. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2017 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 - Retifico a publicação do Contrato nº 18/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA por intermédio da Sec. Mun. de Administração e a empresa M. C. RIBEIRO - ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão dia 10/05/2017, página 09. Onde se lê: "CNPJ 03.596.008/0001-50", Leia-se: "CNPJ 02.099.824/0001-96", **Lindon Johnson Alves de Brito** - Secretário Municipal de Administração.

ERRATA. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2017 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 - Retifico a publicação do Contrato nº 24/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA por intermédio da Sec. Mun. de Saúde - SEMUS e a empresa M. C. RIBEIRO - ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão dia 10/05/2017, página 09. Onde se lê: "CNPJ 03.596.008/0001-50", Leia-se: "CNPJ 02.099.824/0001-96", **Ana Karla Ribeiro Guimarães** - Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/2017 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 - Retifico a publicação do Contrato nº 16/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA por intermédio da Sec. Mun. de Assistência Social - SEMAS e a empresa M. C. RIBEIRO - ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão dia 10/05/2017, página 09. Onde se lê: "CNPJ 03.596.008/0001-50", Leia-se: "CNPJ 02.099.824/0001-96", **Janaina Ribeiro Poncion** - Secretário Municipal de Assistência Social.

ERRATA. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2017 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 - Retifico a publicação do Contrato nº 22/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Iorque - MA por intermédio da Sec. Mun. de Assistência Social - SEMAS e a empresa M. C. RIBEIRO - ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão dia 10/05/2017, página 09. Onde se lê: "CNPJ 03.596.008/0001-50", Leia-se: "CNPJ 02.099.824/0001-96", **Francisca Gonçalves de Araújo** - Secretário Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Idelfran de Sousa Pereira

Prefeitura Municipal de Pio XII

PORTARIA Nº 725 /2017, DE 05 DE MARÇO DE 2017- "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO," AD NUTUM", COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Nº 725 /2017, de 05 de Março de 2017- "Dispõe sobre

nomeação de Cargo em Comissão," ad nutum", como abaixo se especifica e dá outras providências - MARCIA MOURA COSTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHAO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando a necessidade de um servidor para acompanhar os atos administrativos perante SEDUC. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR como Servidor Público Municipal a **SRª GILDEVANDIA DE MOURA COSTA**, inscrito no CPF sob o Nº 697.088.943-20 para exercer a função de **ASSESSOR (A) ESPECIAL** da SEMED, em caráter "**ad nutum**" junto a Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Fica a servidora responsável pelas reuniões, acompanhamentos dos processos administrativos perante SEDUC bem como, responsável pela participação de reuniões representativas desta SEMED. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.- SECRETARIA. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA - Pio XII - MA, 05 de Março de 2017- **Marcia de Moura Costa - Secretária de Educação - Port. Nº 004/2017 G.P.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONVOCA OS INTERESSADOS PARA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - A Prefeitura Municipal de Pio XII, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados para a reabertura do Pregão Presencial nº 16/2017 quem tem por objeto a aquisição de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, para conclusão da fase de Lances de Preços para o dia 30 de maio de 2017 às 10:00h (dez horas). Comissão Permanente de Licitação, 25 de maio de 2017- Yuri Gonçalves Miranda - Pregoeiro.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº.287/2017

DECRETO Nº.287/2017.TORNA SEM EFEITO O DECRETO 285/2017. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra;**RESOLVE:**Artigo 1º - Torna sem efeito o **DECRETO Nº285/2017**,Que Dispõe sobre a Exoneração do Diretor de Negócios Jurídicos,da Procuradoria do Município de Presidente Dutra - Ma. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de camisas padronizadas para os eventos de interesse da prefeitura municipal e das secretarias municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 13 de junho de 2017 às 14h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 059/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl-pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de maio de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, e da secretaria municipal de assistência social, para o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 12 de junho de 2017 às 14h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 056/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl-pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de maio de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de kit bebê para atender as necessidades do fundo municipal da secretaria de assistência social, durante o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 13 de junho de 2017 às 09h30min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 058/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl-pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de maio de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde e vigilância sanitária, educação, assistência social e prefeitura municipal, durante o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 13 de junho de 2017 às 08h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei n° 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 057/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl-pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de maio de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares de interesse da secretaria municipal de educação para o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 12 de junho de 2017 às 09h30min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das

Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 055/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl-pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de maio de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de kits para merenda escolar (prato, colher e caneca) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, para o exercício fiscal de 2017. **ABERTURA:** 12 de junho de 2017 às 08h00min. **ENDEREÇO:** Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **BASE LEGAL:** Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 054/2017. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl-pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 19 de maio de 2017. Mariveth Paes de Oliveira – Pregoeira.

Autor da Publicação: João Batista da Silva Passos

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

EXTRATO DE 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015/CPL. CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. V. A. O. CONTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 15.016.465/0001-08 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário até 31/12/2017, referente à tomada de preço nº 003/2015/CPL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso 1. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas

as demais Clausulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 21 de dezembro de 2016. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO – Prefeita Municipal.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** AGRICELIO CARVALHO DE SOUZA - ME, **CNPJ 17.282.072/0001-71** **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Saúde), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 42.894,06 (Quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) LOTE I. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO - Secretario Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** AGRICELIO CARVALHO DE SOUZA - ME, **CNPJ 17.282.072/0001-71** **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Administração), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 42.937,80 (Quarenta e dois mil novecentos e trinta e sete reais) LOTE I. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. ROGACILENE DE SOUZA CRUZ - Secretario Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** AGRICELIO CARVALHO DE SOUZA - ME, **CNPJ 17.282.072/0001-71** **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Assistência Social), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 42.122,25 (Quarenta e dois mil cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) LOTE I. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO - Secretario Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME, **CNPJ 00.602.861/0001-40** **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Saúde), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, VALOR: 20.611,00 (Vinte mil seiscentos e onze reais) LOTE IV. FONTE

DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME, **CNPJ 00.602.861/0001-40 OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Administração), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, VALOR: 38.119,17 (Trinta e oito mil cento e dezenove reais e dezessete centavos) LOTE IV. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. Rogacilene de Souza Cruz – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA COELHO FILHO - ME, **CNPJ 00.602.861/0001-40 OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Assistência Social), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, VALOR: 31.556,67 (Trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) LOTE IV. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA **CONTRATADO:** ELINE R. FERREIRA - ME, **CNPJ 13.977.367/0001-01 OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Saúde), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, VALOR: 132.033,08 (Cento e trinta e dois mil e trinta e três reais e oito centavos) LOTE II. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA **CONTRATADO:** ELINE R. FERREIRA - ME, **CNPJ 13.977.367/0001-01 OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Administração), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, VALOR: 114.467,60 (Cento e quatorze mil quatrocentos e sessenta

e sete reais e sessenta centavos) LOTE II. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. ROGACILENE DE SOUSA CRUZ – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA **CONTRATADO:** ELINE R. FERREIRA - ME, **CNPJ 13.977.367/0001-01 OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Assistência Social), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, VALOR: 117.087,15 (Cento e dezessete mil oitenta e sete reais e quinze centavos) LOTE II. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA **CONTRATADO:** M. R. DE CARVALHO - ME, **CNPJ 17.325.854/0001-40 OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Saúde), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, VALOR: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) LOTE III. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. DIOGO RIBEIRO AZEVEDO – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA **CONTRATADO:** M. R. DE CARVALHO - ME, **CNPJ 17.325.854/0001-40 OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Administração), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, VALOR: 7.109,00 (Sete mil cento e nove reais) LOTE III. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. ROGACILENE DE SOUSA CRUZ – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017. PROCESSO Nº 0132.20/2017 PREGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA **CONTRATADO:** M. R. DE CARVALHO - ME, **CNPJ 17.325.854/0001-40 OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado a secretarias do Município, (Secretaria de Assistência Social), TIPO: Menor preço global por lote, conforme anexo I, para esta prefeitura de Sucupira do Riachão – MA, VALOR: 27.175,00 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais) LOTE III. FONTE DE RECURSOS: Recursos Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2017. IRISNEIDE RODRIGUES RIBEIRO – Secretária Municipal de Assistência Social.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bacia de plástico - cap. 35 Litros	UND	12	PLASVALE	R\$ 6,50	R\$ 78,00
2	Balde de plástico - cap. 12 litros	UND	24	PLASTIL	R\$ 6,80	R\$ 163,20
3	Balde de plástico - cap. 30 Litros c/ tampa	UND	12	PLASTIL	R\$ 21,10	R\$ 253,20
4	Balde de plástico - cap. 10 litros	UND	24	PLASTIL	R\$ 7,80	R\$ 187,20
5	Cesto de lixo de plástico com tampa 60L	UND	30	PLASTIL	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
6	Cesto telado para lixo 12 litros	UND	48	MABEL	R\$ 34,80	R\$ 1.670,40
7	Coador de café tam. 10 cm de diâmetro flanelado.	UND	24	HJR	R\$ 2,40	R\$ 57,60
8	Garrafa térmica de mesa - cap. 1000 ml	UND	24	ALADDIN	R\$ 23,60	R\$ 566,40
9	Lixeira plástica c/ tampa e pedal 13,5 lt	UND	24	PLASVALE	R\$ 36,80	R\$ 883,20
10	Lixeira plástica c/ tampa basculante 60 lt	UND	24	PLASVALE	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
11	Toalha de mãos - composição: 100% Algodão; Exceto barra 100% Poliéster; Tamanho: 24x38cm.	UND	48	TEKA	R\$ 4,40	R\$ 211,20
12	Velas de filtro de barro por gravidade - Tripla Ação	UND	24	FORUSI	R\$ 4,10	R\$ 98,40
					TOTAL	R\$ 6.820,80

LOTE Nº. 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Colher descartável para refeição pct c/ 50und.	PCT	200	PRAFESTA	R\$ 4,20	R\$ 840,00
2	Copo descartável 180ml pct. c/100 und. cx. c/25 pct. cor branca/transparente.	CX	200	COPAZA	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
3	Copo descartável 50ml pct. c/100 und. cx. c/50 pct. cor branca/transparente	CX	100	COPOSUL	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00
					TOTAL	R\$ 23.240,00

RAZÃO SOCIAL: M. A. CARVALHO ABRANTES - ME (DISTRIBUIDORA ABRANTES).

CNPJ: 18.556.199/0001-02

LOTE Nº. 03 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Sanitária 1lt - cx. c/12 und	CX	50	NUTRILAR	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
2	Ácido muriático - cx com 12 unidades de 1L	CX	50	SOL	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
3	Álcool em gel antisséptico 500 ml	UND	100	NUTRILAR	R\$ 8,80	R\$ 880,00
4	Alcool 92% - 1 litro cx. c/12 und	CX	25	NUTRILAR	R\$ 72,00	R\$ 1.800,00
5	Algodão incolor bola pct. 1x25g	PCT	50	YPÊ	R\$ 1,90	R\$ 95,00
6	Desinfetante 1lt - cx. c/12 und.	CX	400	ECONOMICO	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
7	Detergente líquido 500ml - cx. c/24 und.	CX	200	TIXAN YPÊ	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
8	Escova de mão (para lavar roupa)	UND	48	DELLY	R\$ 2,60	R\$ 124,80
10	Espanja dupla face p/limpeza cx c/ 60und	UND	200	NUTRILAR	R\$ 0,40	R\$ 80,00
11	Flanelas 39 x 59 cm	UND	200	UNIÃO TEXTIL	R\$ 3,40	R\$ 680,00
15	Isqueiro acende 3000 vezes c/ selo do INMETRO.	UND	50	BIC	R\$ 3,40	R\$ 170,00
16	Limpa Alumínio 500ml - cx c/ 24 und	CX	25	NUTRILAR	R\$ 20,00	R\$ 500,00
17	Limpa piso 1 lt - cx. c/12 und.	CX	100	VEJA	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
18	Limpa vidros 500ml cx c/ 12 und.	CX	25	VEJA	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
19	Limpador de uso geral 500ml	UND	200	VEJA	R\$ 3,90	R\$ 780,00
20	Luvas de borracha - Tam P	PAR	250	DANNY	R\$ 5,80	R\$ 1.450,00
21	Luvas de borracha - Tam M	PAR	500	DANNY	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
22	Pá de lixo c/ cabo de madeira	UND	100	CONDOR	R\$ 4,90	R\$ 490,00
23	Palha de aço - fardo 8x14 und (20x25g)	FD	100	BOMBIL	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
29	Papel Higiénico - fardo 16x4 und (rolo c/10cm x 30m) cor branco.	FD	300	NEVE	R\$ 41,90	R\$ 12.570,00
30	Papel Toalha folha dupla picotada 100% fibras naturais c/ 02 rolos c/60 toalhas de 22cmx20cm - fardo 12 x 2 und.	FD	100	SCALA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
31	Pedra Sanitária 25g	UND	200	AZULIM	R\$ 1,90	R\$ 380,00
32	Purificador de Ar 400ml	UND	100	BOM AR	R\$ 7,50	R\$ 750,00
33	Rodo duplo 40cm c/ cabo	UND	100	CONDOR	R\$ 8,40	R\$ 840,00
34	Sabão em barra 1kg - cx. c/10 und.	CX	50	NUTRILAR	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
35	Sabão em pó 500g - cx. c/24 und.	CX	25	OMO	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
36	Sabonete 90g pct. c/ 12 und.	PCT	50	PALMOLIVE	R\$ 14,50	R\$ 725,00
37	Vassoura de nylon c/ cabo.	UND	100	NOVICA	R\$ 8,40	R\$ 840,00
					TOTAL	R\$ 66.354,80

LOTE Nº. 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Dispensador de papel higiênico rolo cor branco.	UND	36	ARTPLAS	R\$ 38,00	R\$ 1.368,00
5	Saco para Lixo plástico preto 100lt 80 x 90 cm grosso alta resistência pacote c/10 und.	PCT	1000	BRASILEIRINHO	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
6	Saco para Lixo plástico preto capacidade de 50lt pacote c/ 10 und.(Dimensão 59x55cm).	FD	1000	BRASILEIRINHO	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
7	Saco para Lixo plástico preto capacidade de 15lt rolo c/ 40 und. (Dimensão 39 x 53 cm).	FD	1000	BRASILEIRINHO	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
					TOTAL	R\$ 11.268,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 19/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: pela Prefeitura Municipal de Tuntum/MA a Senhora Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração e pelas empresas: Antonia Barbosa Lima - Me (Livraria e Papelaria Estudantil), a Sra. Antonia Barbosa Lima; M. A. Carvalho Abrantes - ME (Distribuidora Abrantes) o Sr. Marcos Aurélio Carvalho Abrantes e Leide Silva Brasil - ME (Mini Box Brasil) a Sra. Leide Silva Brasil, Representante Legal. Tuntum/MA, 19/05/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - CONTRATO Nº. 011/2017C-PP-PMT/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - Contrato nº. 011/2017C-PP-PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: M. A. Carvalho Abrantes - ME (Distribuidora Abrantes), CNPJ nº. 18.556.199/0001-02. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tuntum/MA - Lote nº. 03 - Itens: 01 a 08; 10, 11, 16 a 23; 29 a 37; Lote nº. 05 - Itens: 04 a 07. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.452,80 (Setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.01.00 - 04.122.0002.2002.0000; 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 04.124.0002.2008.0000; 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 - 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00 - 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00 - 27.812.0041.2059.0000; 02.16.00 - 18.541.0042.2060.0000; 02.17.00 - 04.122.0043.2061.0000; 02.18.00 - 04.122.0002.2072.0000; 02.19.00 - 04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Marcos Aurélio Carvalho Abrantes e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 15/05/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - CONTRATO Nº. 011/2017B-PP-PMT/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - Contrato nº. 011/2017B-PP-PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Leide Silva Brasil - ME (Mini Box Brasil), CNPJ nº. 35.167.030/0001-71. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tuntum/MA - Lote nº. 01 - Itens: 16, 17, 18, 23, 26, 29, 49, 51 a 59; 65, 74, 75 e 88.; Lote nº. 02 - Itens: 01 a 11; Lote nº. 03 - Itens: 09, 12 a 15; 24 a 28 e 38; Lote nº. 04 - Itens: 01 a 12; Lote nº. 05 - Itens: 01 a 03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.608,80 (Cento e dezesseis mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 - 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00 - 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00 - 27.812.0041.2059.0000; 02.16.00 - 18.541.0042.2060.0000; 02.17.00 - 04.122.0043.2061.0000; 02.18.00 - 04.122.0002.2072.0000; 02.19.00 - 04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Leide Silva Brasil e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 15/05/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - CONTRATO Nº. 011/2017A-PP-PMT/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - Contrato nº. 011/2017A-PP-PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ nº. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA:

Antonia Barbosa Lima-ME, CNPJ nº. 03.925.442/0001-37. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Tuntum/MA - Lote nº. 01 - Itens: 01 a 15; 19 a 22; 24,25, 27, 28, 30 a 48; 50, 60 a 64; 66 a 73; 76 a 87; 89 a 91. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.407,08 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e sete reais e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.01.00 - 04.122.0002.2002.0000; 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 04.124.0002.2008.0000; 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 02.13.00 - 04.122.0036.2046.0000; 02.14.00 - 13.392.0040.2058.0000; 02.15.00 - 27.812.0041.2059.0000; 02.16.00 - 18.541.0042.2060.0000; 02.17.00 - 04.122.0043.2061.0000; 02.18.00 - 04.122.0002.2072.0000; 02.19.00 - 04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Antonia Barbosa Lima e pela contratante a Sr. Loyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 15/05/2017.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

DECRETO Nº 03 DE 25 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DO COMITÊ EXECUTIVO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

O Prefeito Municipal de Tuntum, Maranhão no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 67 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 01 entre a Fundação Nacional de Saúde e a Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Tuntum como interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

I - Comitê de Coordenação:

- Genilson Pereira Araújo - Secretário de Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 99 991611116 - araujoatalanta40@hotmail.com - Coordenador;

- Marinete Freitas - Assessora Assist. Social - Secretaria Municipal de Assistência Social - 99 991373117 - marinetefreitas_asocial@hotmail.com - Substituta;

- Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa - Sec. Assist. Social - Secretaria Municipal de Assistência Social - 99 991274620;

- Antônio Leandro Lima Silva Cruz - Função - Membro - Sindicato Rural de Tuntum - 99 991955165;

- Francinete Pereira Silva - representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Tuntum/MA

99 991387525 e-mail sintraftuntum@gmail.com.

-Representante do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde para caráter orientativo.

II - Comitê Executivo:

- Josinaldo Carvalho Bilio - Chefe de Gabinete do Prefeito - 99 991420620 e-mails Josinaldobilio@hotmail.com.

- Paulo Ferreira Duarte - Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura - 99 991269388 - pauloduartepaca@hotmail.com - Coordenador;

- Maurício Seabra Carvalho Coelho - Secretário de Finanças / Saúde - 98 991560110 - mauricioseabra@hotmail.com - Substituto;

- Jailton Santana de Melo - SEDUC - Coord. Prog. Gov. Federal - 99 991259284 - profjailton@hotmail.com;

- Carlos Augusto da Cunha Júnior - Representante da Secretaria Municipal de Obras - 99 991276273;

- Antonio Magno Melo de Sousa - Secretário Municipal de Educação 99 991474308, e-mail magno-melo@hotmail.com.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de Maio de Dois Mil e Dezessete.

Cleomar Tema Carvalho Cunha

Prefeito Municipal de Tuntum.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

PORTARIA Nº 089/2017 - 15 DE MAIO DE 2017

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL de Tuntum - Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos, do art. 4º da Lei nº 730/2009, do art. 87 - II da Lei nº 01 de 21 de Dezembro de 2009 e do Decreto do Executivo nº10, de 10 de Novembro de 2010 e das Leis Municipais 770/2011, Leis Municipais 800 e 801/2013 de 22 de Janeiro de 2013, pela presente

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão (**C.M.E - TUNTUM - MARANHÃO**) até 31 de Dezembro de 2020:

Sr. ANTONIO MAGNO MELO DE SOUSA - (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM - MARANHÃO) - **CONSELHEIRO** - RG Nº. 0000761485970 - MA, CPF Nº. 796.948.453-00.

Srª. EDLENE MARIA MOURA NASCIMENTO - **CONSELHEIRA** - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Tuntum - Maranhão, RG Nº 1.104.846 - SSP - PI, CPF Nº

624.771.703-25.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

Sr^a. GILVANETE ARRAIS PEREIRA - **CONSELHEIRA** - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Tuntum - Maranhão, RG Nº 1.712.998 - SSP-PI, CPF Nº 562.294.883-53.

Sr. JOSÉ RONILDO PEREIRA DE ARAUJO - **CONSELHEIRO** - Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Tuntum - Maranhão, RG Nº047742422013-9- SSP-MA, CPF Nº 400856003-34.

Sr^a. SOCORRO CAMPOS EVERTON LIMA - **CONSELHEIRA** - Representante dos Diretores das Escolas Municipais de Tuntum - Maranhão, RG Nº. 1.582.329 - SSP - MA, CPF Nº. 319.317.403-30

Sr. JAILTON SANTANA DE MELO - **CONSELHEIRO (Vice-Presidente)** - Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Tuntum - Maranhão, RG Nº1.404.543 - SSP - MA, CPF Nº . 319.320.613-04.

Sr^a. MARIA JOSÉ SILVA CRUZ - **CONSELHEIRA** - Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino de Tuntum - Maranhão, RG Nº 1.117.800 - SSP - MA, CPF Nº 264.657.103-82.

Sr. EMERSON DE ARAÚJO SILVA -- **CONSELHEIRO** - Representante dos Técnicos em Educação da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 256.601 - SSP - PI, CPF Nº 152.220.043-68.

Sr^a. MARINEIDE SILVA ALMEIDA - **CONSELHEIRA** - Representante dos Técnicos em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 0654307 - SSP-PA, CPF Nº 471.737.423-15.

Sr^a. ANA MARIA DA CUNHA - **SECRETÁRIA EXECUTIVA** - RG Nº 1.117.800 - SSP - PI, CPF Nº 264.657.103-82.

Sr^a. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MELO CARVALHO RODRIGUES - **ASSESSORA TÉCNICA** - RG Nº. 000069061197-8 - SSP - MA, CPF Nº. 791.893.503-91

Sr. JOÃO HELES RODRIGUES - **SUPLENTE** - Representante dos Técnicos em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 1.712.998 - SSP-DF, CPF Nº 562.294.883-53.

Sr^a. LÁDIA DE CARVALHO SOUSA - **SUPLENTE** - Representante dos Técnicos em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 45950795-8 - SSP - MA, CPF Nº 625.961.603 - 15.

Sr. ANDERSON DA SILVA COLEHO - **SUPLENTE** - Representante dos Técnicos em Pedagogia da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - Maranhão, RG Nº 2042015 - SSP - PI, CPF Nº 005.829.403-11.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, 15 de Maio de 2017.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal de Tuntum - Maranhão

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Tue May 30 04:00:08 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)